

Decisão CASC nº 12/2026 - Processo nº SIE 26332/2026 - Deferido, com fundamento no Anexo I da Portaria GAB/PGE nº 41/2026, o pagamento de indenização no valor de R\$1.360,08 (mil trezentos e sessenta reais e oito centavos), em 02 de setembro de 2026, a ser corrigido pela SELIC desde o desembolso até 09/09/2025 e, após, pelo IPCA até a data do pagamento. Decisão proferida em 02 de setembro de 2026.